QUINTA•FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024 • ANO XVI | Nº 3031

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça 2 de Julho, 33 - LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA	77 3463-2267	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:56 horas do dia 14/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DC5B-89BE-AB6A-5F58-FA19 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº403/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA PROCEDER A TRANSMISSÃO DE GOVERNO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

- EXTRAT0 Nº DLC655- 2024- CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (2)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:56 horas do dia 14/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DC5B-89BE-AB6A-5F58-FA19 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

DECRETO Nº403/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre constituição da Comissão Para proceder a Transmissão de Governo, como abaixo se especifica, e dá outras "Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução TCM n°1311/12 de 29 de agosto de 2012 do Tribunal de Contas dos Municípios.

CONSIDERANDO que a transmissão de governo é o processo instituído que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

CONSIDERANDO a necessidade de interar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica, por este Ato Administrativo, Constituída a Comissão de Transmissão de Governo, que encerra em 31 de dezembro de 2024, composta pelos Membros abaixo relacionados:

Membros indicados pelo Prefeito atual:

1. HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA - Secretário de Finanças;
2. RAVAN FERNANDES RIBEIRO – Contador;
3. ANDRE SOUZA CARVALHO - Tesoureiro;

Membros indicados pelo Prefeito eleito:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:56 horas do dia 14/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DC5B-89BE-AB6A-5F58-FA19 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

1. JOAB MOURA DA SILVA – Psicologo;
2. JOAO PAULO RIBEIRO DE SOUZA – Advogado;
3. RICARDO DA ROCHA FERNANDES – Advogado;

Artigo 2° - A coordenação da equipe ora nomeada ficará sob a responsabilidade do senhor HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, que poderá baixar Resoluções, delegando poderes aos membros da equipe, objetivando requisitar quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Artigo 3° - Os titulares das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo coordenador da equipe de transmissão, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

Artigo 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BAHIA, 14 de Dezembro de 2024.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:56 horas do dia 14/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DC5B-89BE-AB6A-5F58-FA19 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º DLC655/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO 001/2024

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA-Ba
CONTRATADO: CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ sob o nº 18.245.261/0001-37

1.1 OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender a solicitação de diversos secretarias e órgãos do município de Licínio de Almeida-Bahia

VALOR GLOBAL R$ 248.858,02 (Duzentos e Quarenta e Oito mil Oitocentos e Cinquenta e Oito reais e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2024.

ASSINATURA: 12 de Novembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Secretaria de Educação;

0302 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO;

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO.

2011 – Manutenção da Secretaria de Administração e planejamento

0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0232 – Manutenção da Secretaria de Educação

2037 – Manutenção dos Serviços Técnicos E Admin. - Fundeb 40%

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

2085 – Manutenção do Conselho Municipal de saúde

2093 – Gestão das Ações estratégicas da Saúde

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:56 horas do dia 14/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DC5B-89BE-AB6A-5F58-FA19 ou utilize o código QR.

2024 – Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF

2025 – Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS

2050 – Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:56 horas do dia 14/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DC5B-89BE-AB6A-5F58-FA19 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DC5B-89BE-AB6A-5F58-FA19 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DC5B-89BE-AB6A-5F58-FA19

Hash do Documento

cfed045e7c5d83fc5877b12c33e7c48ce3317920da0c0be4c7b73431e2065619

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 14/11/2024 12:56 UTC-03:00